



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º078/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.800,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 186 - 10.302.0004.2016.0000 CONTRIBUICAO AO
HOSPITAL SANTA LUZIA..... 58.800,00
3.3.50.43.00SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -28.699,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 251 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E
OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -
30.101,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Novembro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume